



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

LEI MUNICIPAL Nº 1.279, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A RESOLUÇÃO Nº. 006/2017 DA
ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSAÚDE.”**

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ
SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 006/2017 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor
do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE,
que integra esta lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de fevereiro de 2018.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Interina do Depto de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico